



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1382 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/08/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1382 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/08/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 715, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 712/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023, QUE PROMOVE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 253.706,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 712/2023 de 07 de agosto de 2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, crédito especial, no valor de R\$ 253.706,37 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos) conforme orientação da cartilha de adequação orçamentária do Ministério da Cultura, dotação abaixo identificada:

02.09 -Secretaria Municipal de Cultura
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0019 - Gestão das Políticas Públicas de Cultura
02.09.392.0019.1.044 - Gerenciamento e Execução da Lei de Paulo Gustavo

33.90.31.00 Premiações16.490,00
33.50.41.00 Fomento a Instituições sem fins lucrativos16.490,00
33.50.61.00 Fomento a Instituições com fins lucrativos16.490,00
33.90.48.00 Auxílio a Pessoa Física119.526,00
33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica84.710,37
Total Geral253.706,37

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
28 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230828/001, de 28 de agosto de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: b

Nome:FRANCISCA KALURINY MEDRADE MONTEIRO

CPF nº:061.555.403-22

Cargo:Supervisora do Trabalho em SaúdeCbo:131205

Secretaria:Saúde

Destino:

IcóEstado: CE

Período:29 de agosto de 2023

Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (Quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230828/002, de 28 de agosto de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião integrada vigilância/ atenção primária/ imunização, no auditório da ADS.

Nome:ANDREA DE OLIVEIRA MORAIS

CPF nº:793.957.323-34

Cargo:Supervisora de políticas e atenção a saúdeCbo:410105

Secretaria:Saúde

Destino:

IcóEstado: CE

Período:29 de agosto de 2023
Valor da diária: 40,00Quantidade:01
Valor total:40,00 (Quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato no. 2308.01/2023-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1805.02/2023-01 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ No. 24.730.537/0001-75, com sede à Rua Rita Martins, No. 38, Barro Vermelho, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira, inscrito no CPF sob o No. 039.757.423-13.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 650.940,57 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0039.2.031 e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57. II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
- Secretária de Educação.

Cedro - CE, 25 de agosto de 2023.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**